

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Sustentável



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Sustentável - SMMAAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, objetivando a atualização da composição do COMDEMA para o próximo Biênio 2022/2024, **convoca** as entidades dos seguimentos abaixo descritos, previstas nos incisos VI a VIII do art. 3º da Lei Municipal nº 648/2001, para realizar/atualizar o Cadastro de Entidades:

- Associações civis sem fins lucrativos, vinculadas ao Setor Produtivo, regularmente constituídas e em funcionamento no Município;
- Associações de moradores constituídas e em funcionamento no Município;
- Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, com sede no Município, legalmente constituídas e que tenham por finalidade principal a defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural da região da Chapada dos Veadeiros.

Em atendimento aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e participação popular, esculpidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município, a SMMAAS, com a presente convocação, objetiva que entidades interessadas em compor o COMDEMA no próximo Biênio possam se cadastrar ou recadastrar no Cadastro de Entidades desta Secretaria Municipal, para, então, em procedimento próprio, concorrer pela representação do seguimento no Conselho Municipal.

O cadastramento ou recadastramento se dará pelo preenchimento de formulário específico, disponibilizado pela SMMAAS, entregue diretamente na sede da Secretaria Municipal ou enviado por e-mail, e juntada de documentos. Os formulários, devidamente preenchidos e documentos anexos, deverão ser entregues à SMMAAS até o dia **30 de agosto de 2022**.

No mês de setembro do corrente ano, serão publicados editais de convocação, nos moldes do previsto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 648/2001, para que as entidades cadastradas na SMMAAS realizem assembleia de escolha das representantes dos seguimentos indicados nos incisos VI a VIII do art. 3º da Lei Municipal nº 648/2001, que comporão o COMDEMA no Biênio 2022/2024.

Alto Paraíso de Goiás/GO, 18 de agosto de 2022

Ismael Neiva

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Sustentável